



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 332/2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000455/2008 – 13616, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido de **LUSENRIQUE QUINTAL** e **ANTÔNIO JOSÉ PRATA CARVALHO**, a Portaria nº 131/2009-GAB, de 06 de março de 2009, em seu Art. 4º, inciso V, onde **SE LÊ**: "A barragem possui volume total acumulado de **222.801,754 m³** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e um vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros cúbicos), e tem por finalidade atender à demanda de um bombeamento (P. 14164), além de manter a vazão mínima necessária à jusante, através de **elemento de descarga de fundo tipo comporta**, do **Córrego do Brejo**"; **LEIA-SE**: "A barragem possui volume útil acumulado de **125.600 m³** (cento e vinte e cinco mil e seiscentos metros cúbicos), e tem por finalidade atender à demanda de uma roda d' água (P. 14164), além de manter a vazão mínima necessária à jusante, através de **extravasor com comporta**, do **Córrego do Brejo**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 131/2009-GAB, de 06 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês maio de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos